



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**LEI Nº. 2.974 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010**

"Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências".

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA,**

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria

Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1043.4490.52 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 365

**ART. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com o recurso

proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e

Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil

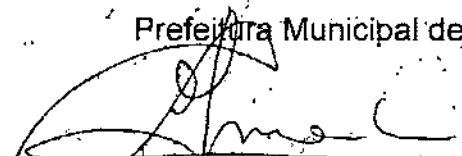
Reais):

**ART. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Fevereiro de 2010:

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500